

2.8.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45°.

2.8.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de flexão abdominal, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Numero de flexões	Numero de flexões
0,00 (eliminado)	de 0 a 31	De 0 a 25
1,00	32	26
2,00	33	27
3,00	34	28
4,00	35	29
5,00	36 ou mais	30 ou mais

2.9 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.1.1 A metodologia para a preparação e a execução de teste de impulsão horizontal para todos os candidatos será constituída de:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente com os dois pés.

2.9.1.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

2.9.1.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.9.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

2.9.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de impulsão horizontal, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1,71 m	abaixo de 1,36 m
1,00	de 1,71 m a 1,80 m	de 1,36 m a 1,40 m
2,00	de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m
3,00	de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m
4,00	de 2,01 m a 2,10 m	de 1,61 m a 1,70 m
5,00	acima de 2,10 m	acima de 1,70 m

2.10 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1.1 Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.10.1.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.) bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.10.1.3 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

2.10.2 PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de corrida de doze minutos, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1.800 m	abaixo de 1.600 m
1,00	de 1.800 m a 1.999 m	de 1.600 m a 1.799 m
2,00	de 2.000 m a 2.199 m	de 1.800 m a 1.999 m
3,00	de 2.200 m a 2.399 m	de 2.000 m a 2.199 m
4,00	de 2.400 m a 2.599 m	de 2.200 m a 2.399 m
5,00	acima de 2.599 m	acima de 2.399 m

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

3.1 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

- Não comparecer para a sua realização dos testes;
- Não realizar qualquer dos testes;
- Não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos neste edital;
- Infringir qualquer determinação prevista neste edital e no edital de abertura, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

3.2 A pontuação final na prova de capacitação física será a soma dos pontos obtidos em cada um dos testes que a compõem.

3.3 Será considerado apto na prova de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes e obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 pontos na pontuação final da prova de capacitação física.

3.4 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

3.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

4.1 No dia de realização dos testes de capacitação física, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.6 Por ocasião da realização dos testes, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.3 deste edital, não poderá fazer os testes e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização dos testes, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário de convocação estabelecido neste edital.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacitação física. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.11 Os testes de aptidão física não serão aplicados, em

hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

4.12 No dia de realização dos testes de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

EDITAL N.º 02/2010 – SEAD/SESPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74057

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 02/2010 – SEAD/SESPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

CONCURSO PÚBLICO C-153

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), torna público o deferimento das inscrições de candidatos para concorrerem na condição especial de Pessoas com Deficiência, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2009/Sead/Sespa, de 23 de outubro de 2009, como se segue:

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
018851	ADERSON TENORIO CASTRO	3740726-SSP(SEGUP)/PA
005528	ALIAN DA SILVA PENINCHI	3886125-SSP(SEGUP)/PA
000591	ANA CAROLINA ABOUKALAM DA CRUZ	13346016-OUTROS/MG
015508	ANA CLAUDIA GOMES CALDAS	5853065-SSP(SEGUP)/PA
001897	ANDRE HALLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	3579696-SSP(SEGUP)/PA
014038	ANDREZA ROSANE TEIXEIRA BOTELHO	3249725-SSP(SEGUP)/PA
016808	ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA	2529523-SSP(SEGUP)/PA
000898	ANTONIO TRINDADE	1579197-SSP(SEGUP)/PA
002632	AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLANDA	25229-P.MILITAR/PA
010180	BRUNO VALENTE DA SILVA	4984569-SSP(SEGUP)/PA
004360	CHARLEY DA SILVA E SILVA	3116563-SSP(SEGUP)/PA
011245	CICERO VIEIRA DA SILVA	4148669-SSP(SEGUP)/PA
012170	CINARA ALMEIDA BATISTA PILOTO	0623655644-EXERCITO/PA
014559	DEANNE BARBOSA DA SILVA	4823135-SSP(SEGUP)/PA
019520	DOMINGOS SAVIO FRANCO MUNIZ	3064691-SSP(SEGUP)/PA
003124	EDILSON DA CRUZ BAIA	2315104-SSP(SEGUP)/PA
016201	EDNALDO ANDRADE DE CARVALHO	3206287-SSP(SEGUP)/PA
001081	EDSON SANTOS DE ALMEIDA	5111849-SSP(SEGUP)/PA
013847	ELIENNY HELENA FERREIRA DO AMARAL	4192967-SSP(SEGUP)/PA
016084	ELILMA ANDRADE FERREIRA	2655491-SSP(SEGUP)/PA
021782	GABRIELLE BASTOS ALVES	4663737-SSP(SEGUP)/PA
010442	GILBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR	3220038-SSP(SEGUP)/PA
005821	HEROND DE SOUZA PONTES	4435650-SSP(SEGUP)/PA
013521	IOLETE LOPES BARBOSA	1560503-SSP(SEGUP)/PA
017470	JOAO DE DEUS LEITE SILVA	3199115-SSP(SEGUP)/PA
000849	JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA FILHO	4079991-SSP(SEGUP)/PA
003908	JOSE CLESIO MORAES DA SILVA	176962930-SSP(SEGUP)/MA
006424	JOSE JORGE BENDELAK MATOS	1384169-SSP(SEGUP)/PA
011710	JOSE RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	1495069-SSP(SEGUP)/PA
000481	JULIANA COSTA DE CASTRO	4689043-SSP(SEGUP)/PA
011068	LUCIMEIRE DA SILVA SOARES	2189667-SSP(SEGUP)/PA
009743	LUIZ VENANCIO PEREIRA DA SILVA	4474463-SSP(SEGUP)/PA
000025	MAISA PAULA MUNIZ CABRAL FREIRE	2662430-SSP(SEGUP)/PA
002182	MARCELO DAS NEVES PINTO	2793412-SSP(SEGUP)/PA
016082	MARIA CLAUDIA NUNES DE ANDRADE	2402707-SSP(SEGUP)/PA
006663	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	1840547-SSP(SEGUP)/PA
000745	MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA	1659704-SSP(SEGUP)/PA
011426	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA	1459777-SSP(SEGUP)/PA
008308	MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE	1962440-SSP(SEGUP)/PA
014621	MARIA ROSANGELA SALES PASSOS DE OLIVEIRA	2535140-SSP(SEGUP)/PA
016155	MERCIA BRUNA COSTA DE SOUSA	4416267-SSP(SEGUP)/PA
008946	NIDIA DIAS MARTINS	2647999-SSP(SEGUP)/PA
006834	OCIR CLEIBE BECKMAN DE ALFAIA	2933019-SSP(SEGUP)/PA
013506	PABLO DA SILVA REGO MAGALHAES	2885881-SSP(SEGUP)/PA
000910	RAIMUNDO EDUARDO FONTEL	1811122-SSP(SEGUP)/PA
013932	ROSINALDO FERREIRA MARQUES	2332590-SSP(SEGUP)/PA
017461	SAMUEL DE SOUZA GONCALVES	5046925-SSP(SEGUP)/PA
007283	SANDOVAL LIMA RODRIGUES	2379138-SSP(SEGUP)/PA
015251	SEBASTIAO ROQUE LIMA ALVES	4714146-SSP(SEGUP)/PA
000644	TANIA MARGARETH ALMEIDA DE OLIVEIRA	1388-OUTROS/PA
000670	VANESSA PRISCILLA FURTADO AZEVEDO	4043658-SSP(SEGUP)/PA
007894	VITOR CESAR DE ANDRADE LOBO	3862326-SSP(SEGUP)/PA
002259	WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA	3390563-SSP(SEGUP)/PA

Os candidatos que entregaram a devida documentação a FADESP, Instituição realizadora do certame, na forma e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do concurso, que não constam desta lista, tem prazo de dois dias úteis para interpor recurso, conforme itens 3.7.1 do Edital de Abertura Nº 01/2009/Sead/Sespa, de 23 de outubro de 2009.

Wilson Modesto Figueiredo

Secretário de Estado de Administração

CONTINUA NO CADERNO 2